



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXI - Edição 2501 - 20 de janeiro de 2022

ATOS DO GABINETE

PORTARIA N.º 0094/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ARNOU TEIXEIRA DE MELO FILHO, matrícula nº 1539304, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PROGRAMAS DE ARTE, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ - FCI, a contar de 21 de janeiro de 2022.

Itajaí, 20 de janeiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0095/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, LUCIA MARIA DE CARVALHO MENDES, matrícula nº 1219107, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO TEATRO MUNICIPAL, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ - FCI, a contar de 21 de janeiro de 2022.

Itajaí, 20 de janeiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0096/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, SCHIBIAN NARA PHILE-MONN OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 2112304, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO da FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ - FCI, a contar de 21 de janeiro de 2022.

Itajaí, 20 de janeiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0097/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, VANDERLEI LAZZAROTTI, matrícula nº 1218205, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA CASA DE CULTURA DIDE BRANDÃO, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ - FCI, a contar de 21 de janeiro de 2022.

Itajaí, 20 de janeiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0098/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, DILVANE BERNARDA NEITZKE GOMES, matrícula nº 2260902, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ - FCI, a contar de 21 de janeiro de 2022.

Itajaí, 20 de janeiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0100/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, DILVANE BERNARDA NEITZKE GOMES, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PROGRAMAS DE ARTE, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ - FCI.

Itajaí, 20 de janeiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0101/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, FRANCISCO LUIZ DA SILVA CARDOSO, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO TEATRO MUNICIPAL, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ - FCI.

Itajaí, 20 de janeiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0101/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, FRANCISCO LUIZ DA SILVA CARDOSO, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO TEATRO MUNICIPAL, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ - FCI.

Itajaí, 20 de janeiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0102/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso



V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, VANDERLEI LAZZAROTTI, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ – FCI.

Itajaí, 20 de janeiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0104/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, MARILENE CLARA DE MIRANDA KAHL, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ – FCI.

Itajaí, 20 de janeiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0105/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, SCHIBIAN NARA PHILEMONN OLIVEIRA COSTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA CASA DE CULTURA DIDE BRANDÃO, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ – FCI.

Itajaí, 20 de janeiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0106/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao Termo de Convênio nº 003/2021 e conforme o artigo 97 §1º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, alterado pela Lei nº 3.670, de 10 de dezembro de 2001, resolve CEDER para o INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL - INIS, a servidora LARISSA MUNZFELD BERCI, matrícula nº 1308101, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Atividades Administrativas, 40 (quarenta) horas semanais, com ônus para a origem, pelo período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Itajaí, 20 de janeiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0108/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao Termo de Convênio nº 003/2021 e conforme o artigo 97 §1º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, alterado pela Lei nº 3.670, de 10 de dezembro de 2001, resolve CEDER para o INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL - INIS, o servidor JOÃO ANTÔNIO ROMEU DE CASTRO, matrícula nº 1942401, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, 40 (quarenta) horas semanais, com ônus para a origem, pelo período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Itajaí, 20 de janeiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0109/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao Termo de Convênio nº 003/2021 e conforme o artigo 97 §1º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, alterado pela Lei nº 3.670, de 10 de dezembro de 2001, resolve CEDER para o INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL- INIS, o servidor RODRIGO SANTOS DE FREITAS, matrícula nº 1823001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, 40 (quarenta) horas semanais, com ônus para a origem, pelo período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Itajaí, 20 de janeiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 0113/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.L. nº 012/2022, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Bianca Caroline da Silva	2313901	Técnico em Enfermagem	07	01/01 a 10/01/2022
Lis Kelly Fonseca da Silva	1892901	Técnico em Enfermagem	01	07/01/2022

Itajaí, 20 de janeiro de 2022.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PREFEITURA DE ITAJAÍ
Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí-SC

Volnei José Morastoni
Prefeito Municipal

Marcelo Almir Sodrê de Souza
Vice-prefeito Municipal

Instituído na forma dos parágrafos 1 e 3 do artigo 54, da Lei Orgânica, na redação introduzida pela Emenda nº 07/97, está regulamentado pelo Decreto nº 5838, de 09 de março de 1999, com a alteração do Decreto nº 7460, de 22 de abril de 2005.



PORTARIA N.º 0114/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 07/2022, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Ademar Sikierski	2313601	Técnico em Enfermagem	08	05/01 a 12/01/2022
Adriana Boaventura Pereira	143401	Educador Social	07	05/01 a 11/01/2022
Adriano Alexandre Kuroski	2040901	Agente de Defesa Civil	05	06/01 a 10/01/2022
Alessandro Daniel Vieira Ramos	2222601	Enfermeiro	08	04/01 a 11/01/2022
Ana Paula da Silva Nicolau	2321601	Técnico em Enfermagem	10	07/01 a 16/01/2022
Chrislayne Evangelista Brião	1829701	Técnico em Enfermagem	04	04/01 a 07/01/2022
Diego Rafael Zvoboter	2099501	Médico	05	06/01 a 10/01/2022
Louise de Araujo Vieira Fenato	2223101	Médico	07	08/01 a 14/01/2022
Marilei Koch	2167601	Técnico em Enfermagem	04	04/01 a 07/01/2022
Marisa Lopes de Oliveira Ribeiro	1608401	Psicólogo	08	06/01 a 13/01/2022
Tuema Madeleine Victorino Schieffler	2184003	Enfermeiro	10	10/01 a 19/01/2022
Wilson Nei Rita	1520702	Agente da Autoridade de Trânsito	09	04/01 a 12/01/2022

Itajaí, 20 de janeiro de 2022.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 0115/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 08/2022, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Adriano Alexandre Kuroski	2040901	Agente de Defesa Civil	02	11/01 a 12/01/2022
Cecilia Pereira	2314001	Atendente de unidade de Saúde	05	07/01 a 11/01/2022
Claudete de Oliveira	2322201	Técnico em Enfermagem	05	08/01 a 12/01/2022
Claudinei Triches	1941501	Técnico em Enfermagem	10	10/01 a 19/01/2022
Cleide Abe Palmieri	1942501	Farmacêutico	05	09/01 a 13/01/2022
Josiano dos Santos Gonçalves	799602	Agente da Autoridade de Trânsito	07	09/01 a 15/01/2022
Luiz Victor Nascimento Luz	2271901	Guarda Municipal – 3ª Classe	08	07/01 a 14/01/2022
Michele Lima Tapada da Silva	2085601	Técnico em Enfermagem	08	08/01 a 15/01/2022
Priscila Timmermans Custódio	2227501	Nutricionista	07	07/01 a 13/01/2022
Silvano Leite da Rocha Neto	1722005	Guarda Municipal – 3ª Classe	08	07/01 a 14/01/2022

Itajaí, 20 de janeiro de 2022.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 0116/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 09/2022, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Ana Maria Rivero Saes	1514201	Técnico em Atividades Administrativas	30	17/12/2021 a 15/01/2022
Cacia Ferreira Cardoso Dias	2245501	Enfermeiro	07	10/01 a 16/01/2022
Claudia Tamara Schweitzer	1889202	Técnico em Enfermagem	07	08/01 a 14/01/2022
Elisama de Oliveira Gersosimo	2084205	Atendente de Unidade de Saúde	10	06/01 a 07/01/2021 a 10/01 a 17/01/2022
Felipe Gilberto de Souza	2199901	Analista Ambiental	06	11/01 a 16/01/2022
Larissa Nunes Westphal	2277901	Guarda Municipal – 3ª Classe	61	22/12/2021 e 26/12/2021 a 23/02/2022
Michele Jaques da Silva Brito	1074802	Agente de Serviços Gerais	06	11/01 a 16/01/2022
Nadia Tenorio Colares Tomio	2339301	Fonoaudiólogo	07	11/01 a 17/01/2022
Patricia Ales Maciel	393809	Técnico em Enfermagem	30	22/12/2021 a 20/01/2022
Samara Cristina Smolareck Fossari Garcia	1986803	Médico	10	05/01 a 14/01/2022
Tatiane Laurita Wamser de Souza	2087201	Técnico em Enfermagem	02	06/01 a 07/01/2022

Itajaí, 20 de janeiro de 2022.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 0117/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 10/2022, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
AnaPaulaLeal Moraes	1173802	Técnico em Atividades Administrativas	10	01/01/2022 a 10/01/2022
Annelize Sabel	1250604	Enfermeiro	75	16/01 a 31/03/2022
Araceli de Jesus	1517301	Técnico em Enfermagem	06	05/01 a 10/01/2022
Carlos Augusto Lopes	1604202	Médico	10	05/01 a 14/01/2022
Fabio Castro Matos da Luz	1840801	Agente de Defesa Civil	08	05/01 a 12/01/2022
Márcia Denise Novaes	1540203	Técnico em Enfermagem	07	09/01 a 15/01/2022
Márcia Helena Passos de Oliveira	1553712	Atendente de Unidade de Saúde	05	10/01 a 14/01/2022
Regina Ahlf	2005502	Enfermeiro	05	10/01 a 14/01/2022
Sangelene Eloisa da Silva	709701	Agente de serviços Gerais	07	05/01 a 11/01/2022
Shirley da Silva	1823705	Atendente de Unidade de Saúde	05	10/01 a 14/01/2022
Tatiana Buchabqui Hoefelmann	2229101	Psicólogo	04	08/01 a 11/01/2022

Itajaí, 20 de janeiro de 2022.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 0118/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 11/2022, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Ana Roseli Bento	1296001	Artífice I	05	06/01/2022 a 10/01/2022
Greyce de Souza Lobo Mayer	1517402	Enfermeiro	04	07/01 a 10/01/2022
Murilo das Neves	119801	Motorista	108	09/01 a 20/04/2022
Patrícia dos Santos Leda	901	Auxiliar de Enfermagem	04	06/01 a 09/01/2022
Regina Wilrich Palm	1219402	Nutricionista	06	05/01 a 10/01/2022
Silvana Maria Furtado	1517101	Técnico em Enfermagem	07	09/01 a 15/01/2022

Itajaí, 20 de janeiro de 2022.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0120/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor JAMIR VICTORINO JUNIOR, matrícula nº 734001, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, referente ao QUINQUÊNIO 2007/2012, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de maio de 2022 a 30 de junho de 2022.

Itajaí, 20 de janeiro de 2022.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0121/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante a CI 021/2022/SMS/DGPS e ao requerimento da servidora, resolve **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, CECILIA FERREIRA, matrícula nº 2314001, ocupante do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 13 de janeiro de 2022.

Itajaí, 20 de janeiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 0119/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, atendendo o artigo 30, da Lei 2.960, de 03 de abril de 1995, regulamentado pelo Decreto nº 8.619, de 17 de junho de 2008, e consoante ao SIPE nº 136455/2021 e C.I. nº 004/2022/ADM-INIS, resolve:

Art. 1º- **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público o servidor abaixo relacionado, conforme o respectivo processo de avaliação especial de desempenho, concluído pela Comissão Especial da Estabilidade – CEE -INIS, nomeada em Portaria nº 3464, de 26 de novembro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2478, de 26 de novembro de 2021.

Servidor	Matrícula	nº do processo
Fernando do Nascimento Caninde	2227901	001/2022

Art. 2º. – Com efeito, a contar de 23 de setembro de 2021.

Itajaí, 20 de janeiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0122/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e consoante à C.I. nº 025/2022/SMS/DGPS, e requerimento do servidor, resolve **RESCINDIR A PEDIDO** o contrato de GEORGE UBIRATAN CARMO DA SILVA, matrícula nº 1269905, admitida para exercer emprego público de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 14 de janeiro de 2022.

Itajaí, 20 de janeiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 0123/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante ao requerimento do servidor, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, CARLOS ALBANO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 2127003, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a contar de 19 de janeiro de 2022.

Itajaí, 20 de janeiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0124/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ADELIA DE JESUS NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Itajaí, 20 de janeiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0125/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, KASSIDY RILARY RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2398002, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ORÇAMENTO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a contar de 19 de janeiro de 2022.

Itajaí, 20 de janeiro de 2022.

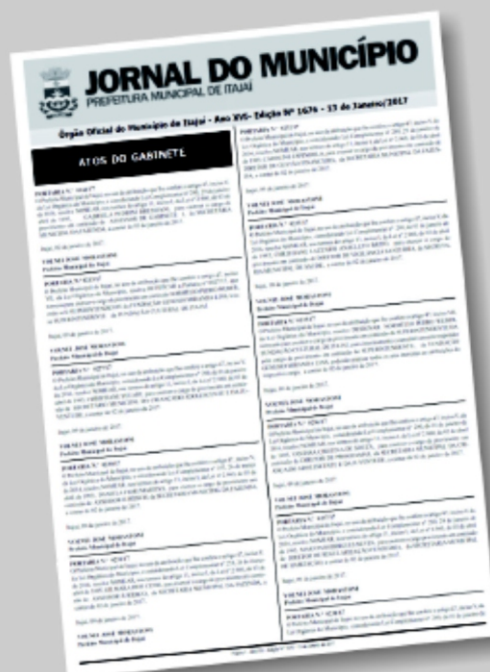
VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0126/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ANA MICHELE PEREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ORÇAMENTO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Itajaí, 20 de janeiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



**FIQUE POR DENTRO
DAS PUBLICAÇÕES
DO MUNICÍPIO.**

http://portaldocidadao.itajai.sc.gov.br/servico_link/61